MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: terça-feira, 24 de novembro de 2026 Publicação: quarta-feira, 25 de novembro de 2026 Ano 17 | n. 4256

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 984/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 7 de janeiro de 2027, a servidora **MARIA JÚLIA CORRÊA CESCONETO**, matrícula n. 631.092-3, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 985/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 4 de dezembro de 2026, a servidora **AMANDA KOCH FERNANDES**, matrícula n. 631.716-2, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 986/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 1º de dezembro de 2026, o servidor **KAIO RAMOS SCARABELO,** matrícula n. 997.209-9, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Araranguá**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar estruturas desta Comarca**,

expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:
1. Área construída mínima de **100m²** (cem metros quadrados), em imóvel único ou em conjunto de salas comerciais contíguas;
2. Mínimo de 2 (dois) sanitários, sendo ao menos 1 (um) acessível por pavimento, caso o espaço contemple dois ou mais pavimentos, ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto, ou possibilidade de construção;
4. Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento privativa, preferencialmente coberta;
5. Elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em raio de até **1 km** (um quilômetro) de distância em relação ao atual Fórum da Comarca de Araranguá;
7. Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo s*plit* e para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de instalação de divisórias para adequação do espaço às necessidades do Órgão;
9. Atendimento às normas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050:2020, notadamente quanto às rampas de acesso, circulação vertical e sanitários;
10. Posse de Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
11. Atendimento aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ; e
12. Prazo estimado de locação: **3 (três) anos**.
Para a habilitação do imóvel, **deve o interessado, nesta primeira etapa**, apresentar a seguinte documentação mínima:
a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio, Água/Esgoto, etc.);
b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis** e **Habite-se**ou documento que indique a previsão de sua obtenção.
Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.
O envio de propostas **deverá** ocorrer por meio de **formulário eletrônico**, disponível em https://sga.mpsc.mp.br/atendimento acessando a opção **"Abertura de Serviços","Solicitações"** e acionando o botão **"Solicitar"** do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em **"Criar Conta"**).
Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Araranguá, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: **Rua Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá/SC (Fórum)** Telefone/whatsapp: **(48) 3403-5060**. E-mail: **spjara@mpsc.mp.br** .
Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação nos murais do Fórum da Comarca e do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.
Araranguá, 23 de novembro de 2026.
RAFAEL FERNANDES MEDEIROS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0016/2026/SEC/JSU
O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e com suporte nas disposições dos Atos n. 266/2024/PGJ, de 9 de abril de 2024, e 803/2024/PGJ, de 1º de novembro de 2024,
RESOLVE:
1. REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria n. 0014/2026/SEC/JAR, para tornar sem efeitos as designações de 20 a 30 de novembro;
2. DESIGNAR o residente **THIAGO RAFAEL PETERSEN**, matrícula 632.759-1, para atuar em caráter de colaboração, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria
20 a 30 de novembro de 2026	3ª Promotoria de Justiça de Guaramirim

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Jaraguá do Sul, 23 de novembro de 2026.
MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI

PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.943/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GIULIA TITTON**, matrícula n. 635.116-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, cumulativamente, no período de 18 a 30 do mês de novembro do corrente ano, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.984/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ARY CAPELLA NETO**, matrícula n. 274.509-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 23 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP), em razão do afastamento da Titular, Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.985/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos jurídicos e Coordenador-Geral do GAECO, para responder, cumulativamente, nos dias 14, 15, 17 e 18 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador-Geral do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), em razão do afastamento do Doutor Felipe Martins de Azevedo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.98?8/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 16 do mês de novembro do corrente ano**,** os efeitos da Portaria n. 7.657/2026, que indicou o Doutor

ADRYAN BRACHT JUVER, matrícula n. 635.104-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Chapecó, para responder na 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.989/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.655/2026, que designou o Doutor **FELIPE LUZ**, matrícula n. 655.087-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.990/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
INDICAR o Doutor **RODOLFO CURCIO LOCATELLI**, matrícula n. 697.852-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder no dia 16 do mês de novembro do corrente ano, na 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.991/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CRICIÚMA	12ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (Dia 19)
CURITIBANOS	3ª PJ	697.852-5 391.172-1	Rodolfo Curcio Locatelli (De 23 a 25 e dia 27) Lucas dos Santos Machado (Dia 26)
ITAPEMA	2ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 23)
OTACÍLIO COSTA	PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 24)
PORTO UNIÃO	3ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau (Dia 30)
RIO DO SUL	3ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 19)
SOMBRIO	1ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 27)
TUBARÃO	6ª PJ	300.085-0	Fred Anderson Vicente (Dias 27 e 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7993/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no dia 24 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.465/2026, que designou a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7994/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro, para exercer, no dia 24 do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.003/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Canoinhas, para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Porto União, em razão do afastamento do Doutor Tiago Prechlhak Ferraz.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.004/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Canoinhas, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 4 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Porto União, em razão do afastamento do Doutor Tiago Prechlhak Ferraz.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.009/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
INDICAR o Doutor **FELIPE BRÜGGEMANN**, matrícula n. 371.424-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, na 45ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.015/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no período de 24 a 29 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.955/2026, que designou a Doutora **LUÍZA WOHLMEISTER AZEREDO**, matrícula n. 635.105-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São José, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.022/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **MILANI MAURILIO BENTO**, matrícula n. 312.045-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 7 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Luciana Cardoso Pilati Polli, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.023/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDREA GEVAERD**, matrícula n. 321.066-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Brusque, para responder, cumulativamente, no dia 11 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do NEAVIT de Blumenau, em razão do afastamento da Doutora Débora Pereira Nicolazzi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.024/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Canoinhas, para responder, cumulativamente, no dia 7 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do NEAVIT de Porto União, em razão do afastamento do Doutor Tiago Prechlhak Ferraz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.029/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 19)
BIGUAÇU	2ª PJ	305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta (Dia 27)
CHAPECÓ	8ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (Dia 19)
ITAJAÍ	7ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dia 19)
ITAPOÁ	2ª PJ	358.187-0 685.032-4	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (Dia 19) Laura Ayub Salvatori (Dia 23)
JARAGUÁ DO SUL	5ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra (De 20 a 25)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (Dia 27)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (Dia 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.032/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.655/2026, que designou a Doutora **LARISSA AGUILAR DE ASSUNÇÃO**, matrícula n. 635.106-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.037/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO**, matrícula n. 631.983-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no período de 19 a 30 do mês de novembro do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.047/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 19 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.048/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do afastamento do Doutor Henrique Laus Aieta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 8.050?/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso III do Ato n. 391/2025/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **LAUDARES CAPELLA FILHO**, matrícula n. 316.077-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 4 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções de Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do afastamento do Doutor Henrique Laus Aieta.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8053/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenado Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero	27/11 a 27/11
Urubici	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	23/11 a 23/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.055/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	357.760-0	Candida Antunes Ferreira (Dia 27)
	5ª PJ	357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves (Dia 30)
	10ª PJ	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (De 23 a 27)
ITAPOÁ	1ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 23)
ITAJAÍ	1ª PJ	635.113-1	Jorge Souza Cremona da Silva (Dias 26 e 27)
PALHOÇA	10ª PJ	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Dia 19)
SÃO MIGUEL DO OESTE	4ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 30)
URUBICI	PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (Dia 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8078/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara, para exercer, no período de 1º de novembro de 2026 a 30 de setembro de 2027, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8079/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 10 do mês de dezembro de 2026 até 31 do mês de outubro de 2027, os efeitos da Portaria n. 7.465/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Sombrio	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	10/12 a 31/10
	Vice-coordenador Administrativo	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	10/12 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8080/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.465/2026, que designou o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8081/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça

Substituta da 5ª Circunscrição do Ministário Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para exercer, no dia 23 do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Anchieta.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8082/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **JULIANO BITENCOURT PINTER**, matrícula n. 384.595-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para exercer, no período de 10 de dezembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.083/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANCHIETA	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 23)
BIGUAÇU	3ª PJ	305.135-8 684.724-2	João Alexandre Massulini Acosta (Dia 23) Leonardo Cazonatti Marcinko (Dia 27)
CAMBORIÚ	5ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 23)
CAPITAL	15ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 23)
	39ª PJ - 3ª Promotora	000.124-4	Sandro de Araujo (De 23 a 27)
JARAGUÁ DO SUL	5ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra (Dias 26 e 27)
MAFRA	3ª PJ	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (De 23 a 27)
RIO DO SUL	1ª PJ	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 30)
RIO NEGRINHO	2ª PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dia 24)
SOMBRIO	2ª PJ	959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 23)
TUBARÃO	7ª PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (Dias 23 e 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.119/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	1ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 24)

BLUMENAU	3ª PJ	658.926-0	Djônata Winter (Dia 25)
CAÇADOR	5ª PJ	220.274-3	James Faraco Amorim (Dia 26)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira (Dia 25)
CAPITAL	11ª PJ	321.051-0	Fabrício José Cavalcanti (Dia 24)
	19ª PJ	340.366-1	Carlos Renato Silvy Teive (Dia 25)
CATANDUVAS	PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 26)
GASPAR	2ª PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo (Dia 30)
		299.756-8	Gustavo Wiggers (Dia 30)
ITAPEMA	1ª PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (Dia 25)
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 25)
ITUPORANGA	2ª PJ	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (Dia 25)
JOINVILLE	6ª PJ	357.593-4	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo (Dia 26)
	25ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 24)
LAGES	8ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (De 23 a 24)
NAVEGANTES	2ª PJ	635.118-2	Luísa Saad da Silva (De 23 a 30)
PENHA	2ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 26)
SÃO BENTO DO SUL	4ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 25)
		312.058-9	Analú Librelato Longo (Dia 25)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 24)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	232.709-0	José Eduardo Cardoso (Dia 30)
TUBARÃO	2ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 24)
		391.041-5	Anderson Adilson de Souza (Dia 25)
		340.531-1	Mônica Lerch Lunardi (Dia 27)
	5ª PJ	232.709-0	José Eduardo Cardoso (Dia 25)
	9ª PJ	635.117-4	Marina Uhry Vieira (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.120/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de dezembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	371.703-8	Larissa Zomer Loli (Dia 9)
CANOINHAS	4ª PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 1)
		685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 1)
CAPITAL	18ª PJ	232.709-0	José Eduardo Cardoso (Dia 15)
CRICIÚMA	1ª PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (De 1 a 2)
GAROPABA	2ª PJ	232.709-0	José Eduardo Cardoso (Dia 1)
		959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 1)
NAVEGANTES	2ª PJ	635.118-2	Luísa Saad da Silva (De 1 a 18)
PONTE SERRADA	PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 2)
TAIÓ	PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 1)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8?.008/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto

de 2021,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.657/2026, que indicou a Doutora **FERNANDA SILVA VILLELA VASCONCELLOS**, matrícula n. 684.985-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para atuar na 45ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.010/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.655/2026, que designou o Doutor **JORHAN DA SILVA MARQUES**, matrícula n. 635.108-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.942/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **GUILHERME BRODBECK**, matrícula n. 340.603-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no período de 13 a 17 do mês de novembro do corrente ano, pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 12 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8.056/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
203.241-4 232.771-6	Margaret Gayer Gubert Rotta (De 1º a 16) Abel Antunes de Mello (De 17 a 31)	Cristiane Rosália Maestri Böell
165.553-1 232.778-3	Henrique Limongi (De 1º a 16) Marcelo Truppel Coutinho (De 17 a 31)	Jorge Orofino da Luz Fontes
274.500-3 196.606-5	Protásio Campos Neto (De 1º a 16) Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (De 17 a 31)	Ary Capella Neto
158.974-1 203.241-4	Gilberto Callado de Oliveira (De 1º a 16) Margaret Gayer Gubert Rotta (De 17 a 31)	Fernando Linhares da Silva Júnior

312.047-3 165.553-1	Julio André Locatelli (De 1º a 16) Henrique Limongi (De 17 a 31)	Eduardo Paladino
232.792-9 232.722-8 274.500-3	Fábio Strecker Schmitt (De 1º a 13 e dia 16) Davi do Espírito Santo (Dias 14 e 15) Protásio Campos Neto (De 17 a 31)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
300.137-7 179.620-8	Júlio César Mafra(De 1º a 16) Humberto Francisco Scharf Vieira (De 17 a 31)	Daniel Paladino
274.516-0 146.851-0	Cid Luiz Ribeiro Schmitz (De 1º a 16) José Eduardo Orofino da Luz Fontes (De 17 a 31)	Joubert Odebrecht
208.237-3 232.792-9	Genivaldo da Silva (De 1º a 16) Fábio Strecker Schmitt (De 17 a 31)	Andrey Cunha Amorim
220.448-7 146.792-1	Francisco Bissoli Filho (De 1º a 16) Pedro Sérgio Steil (De 17 a 31)	Juliana Padrão Serra
168.123-0 196.601-4	Ernani Dutra (De 1º a 16) Paulo de Tarso Brandão (De 17 a 31)	Helen Crystine Corrêa Sanches
208.236-5 196.604-9	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (De 1º a 16) Gercino Gerson Gomes Neto (De 17 a 31)	Luciano Trierweiller Naschenweng
232.771-6	Abel Antunes de Mello (Dia 7)	Gercino Gerson Gomes Neto
232.771-6	Abel Antunes de Mello (Dias 3 e 4)	Jayne Abdala Bandeira
274.495-3	Rui Carlos Kolb Schiefler (Dia 1º)	Abel Antunes de Mello
146.851-0	José Eduardo Orofino da Luz Fontes (De 7 a 11)	Davi do Espírito Santo
303.919-6	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (Dia 7 de 9 a 11 e de 14 a 18)	Rui Carlos Kolb Schiefler
232.778-3	Marcelo Truppel Coutinho(De 1º a 3)	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
179.620-8 158.974-1	Humberto Francisco Scharf Vieira (De 1º a 16) Gilberto Callado de Oliveira (De 17 a 31)	Rosemary Machado Silva
196.606-5	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (Dia 7 e de 14 a 16)	Marcelo Truppel Coutinho
232.771-6	Abel Antunes de Mello (Dias 2 e 9)	Francisco de Paula Fernandes
232.771-6	Abel Antunes de Mello (Dias 11, 14 e 15)	George André Franzoni Gil
220.459-2	Francisco de Paula Fernandes Neto (Dias 14 e 15)	Fábio Strecker Schmitt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 1º/12/2026, ÀS 14 HORAS:
CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI
Notícia de Fato n. 01.2026.00035093-5 da 31ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00049122-3 da 1ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00048202-4 de Catanduvas
Notícia de Fato n. 01.2026.00039749-7 de Ponte Serrada
ANPC n. 07.2026.00003220-2 de Mondaí
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000640-4 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00005453-6 da 26ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00000865-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00003065-9 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00003873-0 da 13ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00002177-4 da 14ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00000691-1 da 1ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00002905-1 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2020.000004493-0 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2026.00003786-3 da 1ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2026.00002645-5 da 1ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2025.00002389-8 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2020.00004436-2 da 1ª de Pinhalzinho
Inquérito Civil n. 06.2025.00001469-9 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2024.00005031-4 da 2ª de Trombudo Central
Inquérito Civil n. 06.2025.00002715-0 da 1ª de Xaxim
Inquérito Civil n. 06.2024.00004852-0 de Capivari de Baixo
Inquérito Civil n. 06.2025.00003052-2 de Itá
CONSELHEIRO LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN
Notícia de Fato n. 01.2026.00053118-7 da 30ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00018111-2 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00055113-9 da 1ª de São Bento do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00037932-2 da 2ª de Itapoá
Notícia de Fato n. 01.2026.00051168-0 de Itapiranga
Notícia de Fato n. 01.2026.00051887-3 de Mondaí
Notícia de Fato n. 01.2026.00053044-4 de São José do Cedro
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003911-7 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2024.00000211-1 da 32ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003107-6 da 32ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00002868-6 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2025.00001513-2 da 13ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00003260-9 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00004058-2 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2026.00004404-2 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00002392-1 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2021.00001186-4 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2024.00001748-1 da 1ª de Turvo
Inquérito Civil n. 06.2025.00002750-6 de Mondaí
Inquérito Civil n. 06.2021.00001111-0 de Tangará

CONSELHEIRO RAFAEL DE MORAES LIMA

Notícia de Fato n. 01.2026.00045462-8 da 9ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00048646-4 da 7ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00055309-2 da 2ª de Sombrio
Notícia de Fato n. 01.2026.00051668-6 da 2ª de Presidente Getúlio
Notícia de Fato n. 01.2026.00052351-0 de Armazém
Notícia de Fato n. 01.2026.00054219-5 de São Carlos
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001499-2 da 4ª de Concórdia
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002045-0 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000953-4 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00005393-3 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2023.00000840-1 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00004408-6 da 13ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2026.00000415-0 da 2ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2018.00004844-3 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2021.00001684-8 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00004917-3 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00002919-2 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00003116-9 da 5ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00005538-0 da 2ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2026.00000213-0 da 2ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00001592-5 da 1ª de Xaxim
Inquérito Civil n. 06.2024.00003591-3 da 2ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2022.00004549-1 de Capivari de Baixo
Inquérito Civil n. 06.2020.00000494-8 de Meleiro

CONSELHEIRO LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

Notícia de Fato n. 01.2026.00021937-0 da 12ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00052175-6 da 13ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00054765-7 da 1ª de Ibirama
Notícia de Fato n. 01.2026.00034432-2 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2026.00055084-0 de Tangará
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003078-1 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002769-8 da 3ª de Canoinhas
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003028-1 de Itapiranga
Inquérito Civil n. 06.2026.00000600-4 da 9ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2026.00004512-0 da 5ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00003866-5 da 7ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2020.00004105-4 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00002421-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00000556-0 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2026.00002239-2 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2021.00000499-6 da 1ª de Guaramirim

Inquérito Civil n. 06.2025.00000692-2 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2023.00004654-0 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2024.00000080-2 da 2ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2025.00000780-0 da 4ª de Xanxerê
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00059474-0
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Autuação: 24/11/2026
Parte: Município de Balneário Camboriú.
Objeto: apurar eventual afronta aos princípios da publicidade, da transparência e eficiência administrativa, em razão da falta de resposta, pela Administração Pública Municipal, a requerimentos formalmente apresentados acerca da existência, ou não, do direito ao pagamento em dobro de férias não usufruídas no prazo legal.
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00126412-4 (SIG) E 5001000-61.2025.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Wallace Rodrigues de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89.036-901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli
Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005008-8
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: Jaime Wehrmeister e Fabiane Lazaris Wehrmeister.
Conclusão: considerando as medidas ajustadas nos termos de ajustamento de conduta firmados com os compromissários, sendo atingido o objetivo do presente feito, nos termos previstos no artigo 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, determino o arquivamento deste inquérito civil e: a) a remessa do extrato de conclusão, por correio eletrônico, ao Diário Oficial Eletrônico; b) a dispensa da cientificação dos noticiantes em razão da instauração de ofício, nos termos do art. 7º, § 4º, do Ato n. 395/2018/PGJ; c) a instauração de procedimento administrativo para acompanhamento do TAC.
Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003651-0
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: noticiante anônimo e Município de Blumenau.
Conclusão: patrimônio histórico-cultural. Apuração da adoção de medidas de proteção patrimonial relativamente ao imóvel situado na Rua Bahia, n. 680, fundos, Bairro Salto, Blumenau. Instauração, pelo Município de Blumenau, da fase preliminar de tombamento e publicação do Edital de Tombamento Preliminar n. 001/2026, com início dos estudos técnicos previstos na legislação municipal. Superação da omissão administrativa que motivou a atuação ministerial. Ausência de justa causa para a continuidade da investigação. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005288-6
COMARCA: Brusque
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, CMDCA de Brusque e Jossemar Santos de Oliveira.
Objeto: apurar eleição suplementar do Conselho Tutelar de Brusque e eventual irregularidade no processo de escolha indireta.
Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00562532-9 (SIG) E 5023019-17.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Nojosa da Costa.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00088896-1 (SIG) E 5001306-48.2026.8.24.0523 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vitoria Terezinha Carvalho dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026186-8
COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcial Alejandro.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo, devendo ser protocolado perante este Órgão Ministerial, pelo e-mail capital30PJ@mpsc.mp.br, para posterior remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada a partir de representação noticiando supostas violações de direitos praticadas contra pessoa em situação de vulnerabilidade acolhida em unidade de acolhimento institucional, consistentes em alegada negativa de alimentação, tratamento discriminatório em razão de deficiência e nacionalidade, bem como condutas inadequadas atribuídas a funcionários do serviço. Após análise dos elementos constantes dos autos, verificou-se que os fatos narrados já se encontram abrangidos pelo objeto do Inquérito Civil n. 06.2026.00001722-3, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual a matéria já está sob apuração. Considerando a identidade substancial entre os objetos dos procedimentos e a desnecessidade de instauração de investigação autônoma para apuração de fatos já submetidos à atuação ministerial, o Ministério Público, com fundamento no art. 7º, inciso V, e § 6º, do Ato n. 395/2018/PGJ, indeferiu a instauração de procedimento próprio, determinando a anexação dos autos ao referido inquérito civil para apreciação conjunta.
Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello
Data: 23/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002858-9
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 18/11/2026
Partes: Associação Desportiva A Turma - ADT e Município de Florianópolis.
Conclusão: apurar supostas irregularidades nos termos de fomento celebrados entre a Associação Desportiva A Turma - ADT e o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, no ano de 2023. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa. Não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004208-4
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 18/11/2026
Partes: A. R. K., O. S. J. e Polícia Científica de Santa Catarina.
Objeto: inquérito civil. Moralidade administrativa. Polícia Científica de Santa Catarina. Servidores públicos estaduais. Irregularidades no cumprimento da jornada funcional. Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2024. Reconhecimento de infração funcional. Ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de ato doloso de improbidade administrativa. Apuração de possível repercussão patrimonial posteriormente revista pela Administração. Descaracterização dos débitos anteriormente imputados aos servidores. Ausência de prova autônoma suficiente para demonstrar e quantificar dano efetivo ao erário. Ausência de justa causa para o ajuizamento de ação por ato de improbidade administrativa ou de pretensão ressarcitória. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005309-2
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Parte: DIMED S/A.
Conclusão: direito do consumidor. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar suposta irregularidade no funcionamento de estabelecimento farmacêutico (Panvel Farmácias, filial CNPJ 92.665.611/0567-17) ante a ausência de responsável técnico durante o horário de expediente, inclusive no atendimento remoto (tele-entrega), em desacordo com as Leis n. 5.991/73 e n. 13.021/14 e com a RDC n. 44/2009 da ANVISA. Esclarecimentos prestados e documentos acostados comprovando a atualização da Certidão de Regularidade junto ao CRF/SC (abrangendo todo o horário de funcionamento e o serviço de tele-entrega) e a contratação de farmacêuticos responsáveis técnicos em escala de revezamento. Inexistência de reclamações de consumidores junto aos Procons. Regularização integral da situação investigada que afasta a justa causa para o ajuizamento de

ação civil pública ou adoção de outras medidas coercitivas. Arquivamento que se impõe.
Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005280-9
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.
Objeto: apurar possível irregularidade na gestão de pessoal do Município de Florianópolis relacionada à ausência de convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Médico Neurologista no Concurso Público n. 001/2024, homologado em 11/9/2024, diante da necessidade de provimento reconhecida pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive quanto a eventual utilização de vínculos temporários ou outras formas alternativas para suprimento da referida demanda durante a vigência do certame.
Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005228-6
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: sigiloso e Suculentas Sabores e Cia Ltda. - Quiosque da Ponte (CNPJ n. 44.344.340/0001-05).
Objeto: apurar possíveis inconformidades sanitárias no funcionamento do estabelecimento Quiosque da Ponte, localizado na Rua Amaro Coelho, n. 22, Barra da Lagoa, nesta Capital, bem como a ausência de alvará de funcionamento expedido pelos órgãos competentes.
Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005162-1
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: anônimo e Município de Florianópolis.
Objeto: apurar a legalidade e os potenciais impactos ambientais decorrentes de eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 1995/2025.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005287-5
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: noticiante sigiloso e Ana Paula de Souza Liem.
Objeto: apurar o descumprimento de embargo administrativo e eventuais irregularidades urbanísticas na obra localizada na Servidão Ana Terra, n. 344, Bairro Campeche, em Florianópolis (inscrição imobiliária 67.04.005.1878), especialmente quanto à execução da edificação em desconformidade com o projeto aprovado e à regularidade das intervenções realizadas no imóvel.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005263-1
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da instauração: 23/11/2026
Parte: Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.
Objeto: apurar a regularidade das contratações temporárias de Farmacêuticos mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde de

Florianópolis, especialmente quanto à existência de necessidade temporária de excepcional interesse público e a eventual utilização desses vínculos para atendimento de necessidades permanentes passíveis de suprimento mediante provimento de cargos efetivos.
Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00556310-4 (SIG) E 5035325-43.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA:Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Simone Mathias.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: 49 9101-6786, e-mail: chapeco12@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó, CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Públicohttps://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos.
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00558150-2 (SIG) E 5003647-62.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo da Cruz Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 18/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00559722-7 (SIG) E 5003658-91.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Antonio Assink.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 18/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00056609-8
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/11/2026
Partes: representante sigiloso(a) e Município de Chapecó (interessado).
Conclusão: representação que apontou possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 452/2026 do Município de Chapecó, consistentes em alegada restrição à competitividade e inexequibilidade dos prazos estabelecidos para execução do objeto licitado. Diligências que não corroboraram as irregularidades noticiadas. Verificação da regular tramitação procedimental do certame, da efetiva participação de múltiplos fornecedores e da apresentação de justificativas técnicas pela Administração para a definição dos prazos de execução. Ausência de elementos concretos indicativos de restrição indevida à competitividade, manifesta inexequibilidade dos prazos ou outras ilegalidades que justifiquem o prosseguimento da apuração. Indeferimento da notícia de fato.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001949-8
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/11/2026
Partes: CIDEMA (representado) e OSBC (representante).
Conclusão: arquivamento do procedimento preparatório. Apuração de possíveis deficiências na transparência ativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente (CIDEMA). Realização de diligências ministeriais e avaliações técnicas pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA). Identificação de inconsistências na disponibilização e acessibilidade de informações no Portal da Transparência. Apresentação de esclarecimentos pelo consórcio e adoção de providências para adequação da plataforma às exigências legais de publicidade e transparência. Atualização de informações e saneamento substancial dos apontamentos realizados. Alcance da finalidade da atuação ministerial. Inexistência de justa causa para conversão em inquérito civil ou adoção de outras providências judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao cumprimento dos deveres de transparência e publicidade administrativa. Possibilidade de nova atuação ministerial caso sobrevenham fatos novos ou elementos concretos indicativos do descumprimento dos deveres legais de transparência e publicidade.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00133073-5 (SIG)
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Ruppenhtal.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Josuel Hochwart
Data: 18/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00453490-2 (SIG)
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriel Mateus de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Josuel Hochwart
Data: 17/11/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005270-9
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: ofício (representante) e Zemar Luiz Sbaraini (representado).
Objeto: apurar a ausência de recuperação integral de APP às margens do Rio Fragos e buscar a reparação do dano ambiental, objeto do Auto de Infração Ambiental n. 6623-E.
Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00028076-5 (SIG) E 5000291-93.2026.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Cezar Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto
Data: 18/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00562185-5 (SIG) E 5029731-36.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Angeli dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00562187-7 (SIG) E 5029730-51.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Agostini da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00562253-2 (SIG) E 5029740-95.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: David Krieger.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00562263-2 (SIG) E 5029737-43.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Antunes de Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00562389-7 (SIG) E 5029743-50.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Souza de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00562457-4 (SIG) E 5029756-49.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Schmidt.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 23/11/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005293-1
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: Município de Curitibanos e demais responsáveis a identificar.
Objeto: complementar e coletar informações acerca do funcionamento do Programa Nota Premiada do Município de Curitibanos, para identificação dos investigados e delimitação do objeto de eventual inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00240634-2 (SIG) E 5000141-04.2024.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luana de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *E-mail*: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00045367-0 (SIG) E 5000918-52.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Luiz Medeiros.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048463-0 (SIG) E 5002790-50.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Iracilda Soares da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 15/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00410801-2 (SIG) E 5016244-20.2025.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Campos Navarro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00015560-3 (SIG) E 5034256-62.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosimari do Prado.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00069115-0 (SIG) E 5001012-63.2026.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Roberto Suzena.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00081040-6 (SIG) E 5004541-38.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Caetano.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00086887-6 (SIG) E 5004262-52.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Yaquelin Del Valle Gonzales.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00116108-9 (SIG) E 5005694-09.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Szymanski Figura.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00057010-3
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Moralidade administrativa. Município de Itajaí. Manifestação encaminhada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos relatando suposto tratamento inadequado e constrangedor dispensado a visitantes do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí - CPVI, atribuído genericamente a funcionárias terceirizadas da unidade. Ausência de elementos mínimos para identificação das supostas vítimas, das pessoas envolvidas e das circunstâncias dos fatos narrados. Impossibilidade de obtenção de informações complementares em razão do anonimato do noticiante. Inviabilidade de instauração de procedimento investigatório. Indeferimento. Art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Luísa Saad da Silva
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00204265-4 (SIG) E 5011870-38.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Wanderson dos Santos Ribeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00518577-2 (SIG) E 5030678-91.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Robson da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00544909-0 (SIG) E 5030097-76.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Roberto Silva de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00598265-1 (SIG) E 5033896-30.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Machado Mafra.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00070643-8 (SIG) E 5003826-93.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Cristian Leonel Saldivia, Everton dos Santos Canutes e Ignacio Rafael Suarex Arganas.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 26/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002470-8
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/11/2026
Partes: Ministério Público, Luis Fernando Almeida, Vanderlei Balsanelli, Vértice Topografia Ltda., Ademar Varela e Jaciel Juliano Gomes.
Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de uma ação civil pública, do Inquérito Civil destinado a "Apurar conduta, em tese enquadrável no art. 9º, VIII, da LIA, protagonizada pelo ex-Diretor de Habitação de Jaraguá do Sul, Luis Fernando Almeida, e pelo atual ocupante do mesmo cargo, Vanderlei Balsanelli."
Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00078488-0 (SIG) E 5000735-29.2026.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luana Cordeiro Leite de Camargo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Ed. Jádel da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00133918-1 (SIG) E 5001150-12.2026.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Corso Soares.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00087830-8 (SIG) E 5002894-96.2026.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Carlos Munerato.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00261851-4 E 5002717-18.2025.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Robson de Araujo Calves.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00261851-4 E 5002717-18.2025.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Josias Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00261851-4 E 5002717-18.2025.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Carvalho de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00455241-8 E 5004666-77.2025.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Flori Rodrigues da Fonseca.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00388873-8 E 5003700-80.2026.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mauro do Socorro Ribeiro da Cruz.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00388873-8 E 5003700-80.2026.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valdeir Gomes Cordeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00101368-9 (SIG) E 5000923-25.2026.8.24.0538 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Beatriz Valentim Santa Rosa e Leonardo Ruan Alves.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel
Data: 27/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044298-7
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: Ester Gonçalves da Motta e Secretaria de Educação do Município de Joinville.
Conclusão: educação. Notícia de fato. Pedido de vaga em período integral na pré-escola. Objeto já tratado em procedimento administrativo mais amplo e resolutivo em trâmite nesta Promotoria de Justiça (Procedimento Administrativo n. 09.2022.00002212-1). Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004131-5
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 19/11/2026
Partes: Edegar Fronza Júnior e Escola Estadual de Educação Básica Dr. Tufi Dippe.
Conclusão: educação. Inquérito civil. Escola Estadual de Educação Básica Dr. Tufi Dippe. Apuração de deficiências estruturais, sanitárias e de infraestrutura. Providências administrativas implementadas. Reforma elétrica concluída. Ampliação da climatização. Regularização do fornecimento de energia e internet. Ausência de risco atual à comunidade escolar. Exaurimento da finalidade investigativa. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002041-7
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 19/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de cães, no imóvel localizado na Rua Cleci Borges, n. 251, Bairro Morro do Meio, Município de Joinville.
Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005300-8
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 24/11/2026
Parte: Karla Gilgen.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um sagui, mantido preso em uma gaiola, na residência localizada na Rua Ottokar Kaiser, n. 221, Bairro Glória, Município de Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005301-9
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 24/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar fatos relacionados ao Projeto de Lei Complementar n. 19/2026, em tramitação na Câmara de Vereadores de Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005302-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 24/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no depósito localizado na Rua João Bertoli, em frente ao antigo CEI Tio Patinhas, Bairro Boehmerwald, no Município de Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005303-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 24/11/2026
Parte: Minério Ecolavra Ltda.
Objeto: apurar as irregularidades ambientais decorrentes do AIA n. 35419-D.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001501-4
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: Sulmodular Engenharia de Obras Sustentáveis Ltda. (CNPJ n. 54.333.502/0001-63) e Município de Palhoça.
Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possível direcionamento da Concorrência Eletrônica n. 35/2025 do Município de Palhoça, em razão da exigência exclusiva do Documento de Avaliação Técnica (DATEC) como condição de habilitação na contratação da construção de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil em sistema modular. Exigência reputada restritiva da competitividade. Edificação concluída e preservação do contrato (art. 147 da Lei n. 14.133/2021). Ausência de demonstração de perda patrimonial efetiva e de dolo. Recomendação n. 0003/2026/02PJ/PAL, dirigida às futuras contratações, integralmente acatada. Ausência de interesse de agir e de fundamento para a propositura de ação judicial (art. 48, I e III, do Ato n. 395/2018/PGJ). Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00266450-1 E 5007131-22.2026.8.24.0054 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Galvão Maas.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal
Data: 13/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00290116-2 E 5001384-46.2026.8.24.0554 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Kleiner.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00290116-2 E 5001384-46.2026.8.24.0554 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Joel Dalponte.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00520530-1
COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Junior Enrique Lopez Reyes.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva
Data: 9/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002519-93.2026.8.24.0554
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: representante legal do Catarinão Supermercados.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva
Data: 9/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00070898-0 (SIG) E 5004429-73.2026.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Sales Bopp.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz
Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00121967-7 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Erik Eduardo Peres Lourenço.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de

Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00324337-0 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Oi S.A.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00403295-2 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Ramos de Oliveira.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto
Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00419620-7 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diego Paz de Oliveira.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395,

inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente
Data: 6/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00365601-9 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Claudio Israel Nunes.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, conforme o artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente
Data: 29/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00539617-8 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adrian Vantuir da Silveira Nunes.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente
Data: 9/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004459- 9
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 18/11/2026
Partes: anônimo e Jorge Cancelier Felisberto.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto parcelamento de solo clandestino e intervenção em área de preservação permanente em imóvel de propriedade de Jorge Cancelier Felisberto, localizado na Estrada Geral da Guarda, km 60, em Tubarão. Proposto termo de ajustamento de conduta ao investigado, que recusou. Inércia do investigado e do Município de Tubarão em promover a regularização do loteamento. Ajuizada ação civil pública visando à regularização do parcelamento do solo em questão e à recuperação ambiental.
Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004274-3
COMARCA: Balneário Piçarras
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 11/11/2026
Partes: Donel Transportes e Turismo Ltda. e moradores da Rua Carolina Baltt.
Conclusão: acatamento integral da Recomendação (Aditada) n. 0006/2026/01PJ/BPI pela empresa representada, com o expresso compromisso de cessar o funcionamento, o acionamento de motores e as manobras da frota de ônibus no período noturno e durante as madrugadas (entre 22h00min e 06h00min), adequando suas atividades aos limites do alvará de licença para funcionamento e aos níveis de pressão sonora estabelecidos para a Zona Residencial 3A (ZR-3A). Exaurimento do objeto investigatório pela resolução extrajudicial consensual da controvérsia ambiental e urbanística. Desnecessidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento do inquérito civil, com instauração de procedimento administrativo próprio para fiscalização e acompanhamento do cumprimento das medidas recomendadas.
Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004183-0
COMARCA: Braço do Norte
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Ninguém.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: apuração de possíveis irregularidades envolvendo a Procuradora do Município de São Ludgero, Tatiana Della Giustina, bem como a não instalação da Procuradoria-Geral do Município e eventual irregularidade na contratação de consultoria terceirizada, por meio de inexigibilidade de licitação, em favor de Cacimar de Oliveira (OAB/SC 47.032). Superação das irregularidades inicialmente apontadas, ausência de demonstração de prejuízo ao erário, inexistência de prova de enriquecimento ilícito ou favorecimento indevido de terceiros e falta de elementos mínimos capazes de evidenciar dolo específico. Arquivamento do inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00011002-7 (SIG) E 5000064-87.2026.8.24.0512 (EPROC)
COMARCA: Caçador
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: I. F. B.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marco Antônio Vargas Sandi
Data: 7/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00502122-5 (SIG) E 5005058-19.2025.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana Peixoto Lobato e Glaison Chaves dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: camboriu05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Rebêlo
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079920-6 (SIG) E 5001674-26.2026.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mirian Pereira Nazário Rocha.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Rebêlo
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00103713-7 (SIG) E 5001185-74.2026.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Arnaldo Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Fórum de Camboriú - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345662.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 06.2024.00003178-3
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valentina Nascimento Vieira.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: problemas na climatização da unidade escolar EEB Lucinira Melo Rebelo. Infraestrutura elétrica inadequada. Realização de reuniões, com posterior expedição de Recomendação ao Município de Camboriú para regularização da climatização da escola. Execução de melhorias pela CELESC. Posterior compra e instalação de climatizadores em todas as dependências da unidade escolar, com a realização de testes de funcionamento, sem a ocorrência de novos problemas. Ausência circunstancial do interesse de agir. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta
Data: 19/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089559-5 (SIG) E 5001523-60.2026.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aguinaldo Amaral Alves de Almeida.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Fórum de Camboriú - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345662.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00092196-6 (SIG) E 5001749-65.2026.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luan Maikon Rodrigues Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Fórum de Camboriú - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345662.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00125743-8 (SIG) E 5002372-32.2026.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kiron Alexandre Pinheiro Vargas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Fórum de Camboriú - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345662.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 25/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00010373-7
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Partes: L. H. P. da R., J. L. P. e L. E. V. da R.
Objeto: apurar possível situação de risco vivenciada pela criança L. H. P. da R., nascido em 1º/6/2017, filho de J. L. P. e L. E. V. da R.
Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000772-8
COMARCA: Campos Novos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 23/11/2026
Partes: Município de Campos Novos e Sindicato dos Profissionais da Educação Municipal de Campos Novos (SIPEC)
Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Suposta ausência de deflagração de concurso público para o preenchimento de cargos de professor pelo Município de Campos Novos, com contratação reiterada de professores temporários, em detrimento da regra constitucional do concurso público. Publicação do Edital de Concurso Público n. 001/2026, organizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), destinado ao provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro de reserva para cargos do Quadro do Magistério Municipal, com prova objetiva já aplicada. Cessação da omissão objeto da investigação. Desnecessidade de outras providências pelo Ministério Público.
Membro do ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2026.00424042-4 (SIG) E 5006409-08.2026.8.24.0015 (EPROC)
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eyshila Vitoria Ferreira Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzzon
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00221549-9 (SIG) E 5003304-23.2026.8.24.0015 (EPROC)
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriele Pontes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-

processos).
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos
Data: 12/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00097332-1 (SIG) E 5000762-08.2026.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Herculano Batista.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00105555-7 (SIG) E 5001577-96.2026.8.24.0025 (EPROC)
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Alexsandro dos Santos Athayde e Joaci Araújo da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior
Data: 27/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00056010-5
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Autuação: 5/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: notícia de fato instaurada para apurar possível violação de direitos de adolescente acolhida institucionalmente, em razão de aproximação inadequada noticiada por parte de voluntário durante atividade realizada na unidade de acolhimento, bem como verificar as medidas protetivas e administrativas adotadas.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000877-9
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Parte: Município de Indaial.
Objeto: apurar omissão do Poder Público Municipal quanto ao recebimento e encaminhamento de denúncias, bem como

possível violação ao direito de petição e acesso aos órgãos públicos por parte do cidadão.
Membro do Ministério Público: Eduardo Rafael Padaratz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033655-5
COMARCA: Itapema
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar eventual omissão do Município de Itapema na adoção de medidas destinadas à revitalização, conservação ambiental e manutenção do Parque das Capivaras, localizado no Bairro Meia Praia. Instaurado Inquérito Civil n. 06.2026.00004260-0, com objeto mais amplo que trata sobre a destinação do Parque das Capivaras em razão de procedimento de concessão em andamento.
Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima
Data: 19/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00027968-0 (SIG) E 5000451-39.2026.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Navegantes
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Ribeiro de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: navegantes04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs
Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01.2026.00038004-0
COMARCA: Navegantes
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Delva Hyppolite.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: não se vislumbra hipótese de atuação deste Órgão Ministerial, tornando-se de rigor o arquivamento da notícia de fato (Ato 335/2014/PGJ, art. 6º). É que, conforme resposta apresentada pela pasta da educação, até o momento, "não há solicitação de vaga ou atendimento relacionado a criança mencionada no expediente".
Membro do Ministério Público: Kariny Zanette Vitoria
Data: 23/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004020-5
COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/11/2026
Partes: PROCON de Navegantes e Mini Mercado DH Ltda.
Conclusão: apurar irregularidades consumeristas constatadas pelo PROCON de Navegantes no estabelecimento Mini Mercado DH Ltda., consistentes na exposição e comercialização de produtos com prazo de validade expirado. Firmado termo de ajustamento de conduta por meio do qual a investigada comprometeu-se a adequar suas rotinas de controle e conferência de validade dos produtos, promover capacitação de funcionários e realizar pagamento de medida compensatória ao FRBL, sob pena de multa em caso de descumprimento. Instaurado procedimento administrativo para fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas.
Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003467-0
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 19/11/2026
Parte: D. M. O.
Conclusão: inquérito civil. Ordem urbanística. Apurar suposto desvio da finalidade do projeto de criação do Parque Linear da Praia do Quilombo e Praia da Armação, em Penha, consistente em permitir a circulação de veículos automotores no local. Consulta Pública de 2019 optou por projeto sem circulação de veículos. Licitação, contrato e nota técnica da Secretaria do Patrimônio da União descrevem estrutura destinada a pedestres e ciclistas. Acordo em construção na Justiça Federal mantém como premissa a obra sem a passagem de automóveis. Município declarou, por duas vezes, não haver proposta de alterar essa finalidade, assumida em contrato de cessão de uso gratuita firmado com a União. Obras suspensas. Ausência de elementos que indiquem o desvio de finalidade apurado. Ação federal. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00418781-9 (SIG) E 5004235-45.2025.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Acácio Antonio Trevizan.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99279-8405, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494724-7 (SIG) E 5004989-84.2025.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Everton Luis Ferreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99279-8405, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00017437-7 (SIG) E 5000266-85.2026.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Bernardo Barros Bastos e Daniel da Silva Junior.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99279-8405, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00487783-6 (SIG) E 5004732-16.2023.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marlete Stolf Fuck.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Lara Peplau
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00379548-9 (SIG) E 5003576-56.2024.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Henrique Carvalho Almeida e Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00292142-8 (SIG) E 5002783-20.2024.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alberto Ribeiro da Luz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00300508-8 (SIG) E 5002229-51.2025.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Rodrigues de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002780-6
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: sigiloso e Município de Angelina.
Conclusão: foram demonstradas tanto a efetiva execução do objeto contratado quanto a sua destinação à finalidade pública que fundamentou a contratação. Por outro lado, a instrução não revelou elementos indicativos de pagamento por serviços não executados, aquisição de material sem utilização, direcionamento da contratação, favorecimento indevido, superfaturamento, sobrepreço ou desvio de finalidade. Tampouco foram identificados indícios de que os materiais produzidos tenham sido inutilizados ou empregados em finalidade diversa daquela indicada no procedimento administrativo. Assim, esgotadas as diligências investigativas pertinentes e ausente justa causa para o prosseguimento da apuração, o arquivamento do inquérito civil é a providência juridicamente adequada.
Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004495-0
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: sigiloso e Município de Angelina.
Conclusão: no caso concreto, ao contrário, as diligências realizadas permitiram esclarecer precisamente a questão que justificara a instauração da investigação, pois os valores arrecadados a título de inscrição tiveram sua destinação identificada e foram empregados no custeio da arbitragem, enquanto os recursos públicos foram aplicados diretamente em despesas relacionadas à realização da competição, sem demonstração de apropriação particular, desvio de finalidade ou dano decorrente de conduta ímproba. Nesse cenário, a continuidade da investigação não se mostra apta a alcançar resultado útil diverso daquele já evidenciado pela extensa instrução realizada, inexistindo justa causa para o prosseguimento do inquérito civil sob a perspectiva da responsabilização por ato de improbidade administrativa.
Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00053203-1
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Parte: Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.
Objeto: notícia de ausência de resposta por parte do Poder Executivo Municipal, de pedidos de informações relacionadas aos contratos de manutenção de aparelhos de ar condicionado e de fornecimento de gêneros alimenticios destinados à merenda escolar.
Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054539-2
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 24/11/2026
Parte: Secretaria das PJs de Santo Amaro da Imperatriz.
Objeto: apurar supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico n. 64/2026, do Município de Santo Amaro da Imperatriz.
Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00059359-5
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/11/2026
Parte: Osilene Odília da Silva.
Objeto: possível preterição na convocação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Motorista no Município de Santo Amaro da Imperatriz.
Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00010399-2
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 18/11/2026
Partes: representante: T. da S. L.; representado: Município de Santo Amaro da Imperatriz.
Objeto: apurar a adequação das medidas de inclusão e do suporte educacional especializado disponibilizados à infante I. L. A., atualmente com 4 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando assegurar a efetivação de seu direito à educação inclusiva e o atendimento de suas necessidades educacionais específicas.
Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00457425-0 (SIG) E 5007451-60.2026.8.24.0058 (EPROC)
COMARCA: São Bento do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Kobus de Freitas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (https://www.mpsc.mp.br/).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004733-57.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00339077-0
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Castro Marques.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin
Data: 12/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004737-94.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00339095-9
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Francisco Gomes da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin
Data: 12/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00379633-5 (SIG) E 0002287-38.2018.8.24.0073 (EPROC)
COMARCA: Timbó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Stedile.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 18/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00379633-5 (SIG) E 0002287-38.2018.8.24.0073 (EPROC)
COMARCA: Timbó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Claudir Vicente Ferreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 18/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071690-3 (SIG) E 5000480-96.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Goudinho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071720-2 (SIG) E 5000465-30.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00110531-0 (SIG) E 5000934-76.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Milton Honorato Neto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120107-6 (SIG) E 5001018-77.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Gaspar de Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00121669-1 (SIG) E 5001033-46.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Gertrudes Porfirio Ribeiro e Adriana Terezinha Porfirio Ribeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00122840-0 (SIG) E 5001047-30.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leandro da Rosa Crozeta.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00122842-1 (SIG) E 5001050-82.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Assis de Araújo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00127686-8 (SIG) E 5001083-72.2026.8.24.0078 (EPROC)
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Nilton Ronconi.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000786-9 EM INQUÉRITO CIVIL
COMARCA: Videira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 10/11/2026
Parte: Município de Videira.
Objeto: apurar a inexistência de políticas habitacionais voltadas à realocação da população residente em áreas de risco no Município de Videira.
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001226-1 EM INQUÉRITO CIVIL
COMARCA: Videira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 10/11/2026
Partes: Rita Alzira Scortega e Rosana de Fátima Somensi Locatelli.
Objeto: apurar a suposta prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 8.429/92, e do crime previsto no art. 312 do Código Penal, cometidos por Rosana de Fátima Somensi Locatelli.
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002448-0 EM INQUÉRITO CIVIL
COMARCA: Videira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 10/11/2026
Partes: Município de Arroio Trinta e Câmara Municipal de Vereadores.
Objeto: apurar possíveis irregularidades em contratações públicas realizadas pelo Município de Arroio Trinta e pela Câmara de Vereadores, notadamente quanto à contratação da empresa ASCENCE Consultores Associados para prestação de serviços de assessoria contábil.
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004822-7
COMARCA: Videira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 6/11/2026
Partes: Priscila Fernandes Farias (Vereadora Pri Fernandes) e Município de Iomerê.
Objeto: apurar possível omissão do Município de Iomerê quanto à instituição de legislação e políticas públicas de controle populacional de animais domésticos e de prevenção aos maus-tratos.
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
SIG N. 08.2026.00290035-2 E INQUÉRITO N. 5001749-64.2026.8.24.0081
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eviesel Antônio Velasquez Lopez.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento parcial realizado nos autos supracitados, posto que o pedido formulado pelo investigado em desfavor da vítima N. I. C. J. não se subsumiu a nenhum tipo penal, motivo pelo qual merece ser arquivado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito instaurado para apurar suposta prática de crime tipificado no artigo 217-A do Código Penal. Ausência de elementos seguros nos autos a embasarem a inicial acusatória. Ressalvada possibilidade de abrir novas investigações caso exista notícia de prova nova, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal e Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Adryan Bracht Juver
Data: 10/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
SIG N. 08.2026.00429289-0 E AUTOS N. 5002990-73.2026.8.24.0081
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Dalla Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, diante da ausência de indícios mínimos de autoria aptos a indicar possíveis suspeitos ou aprofundar as

investigações, sem prejuízo da retomada das investigações caso surjam novas provas. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito instaurado para apurar a prática de crime tipificado no artigo 121, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, sem autoria identificada. Ausência de indícios de autoria para oferecimento da denúncia.
Membro do Ministério Público: Adryan Bracht Juver
Data: 10/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002607-95.2026.8.24.0081 E SIG N. 08.2026.00405487-9
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alan Felipe Zapani.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de quadro probatório precário e insuficiente, incompatível com o juízo de admissibilidade exigido para o exercício da pretensão punitiva estatal. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.
EXTRATO DA DECISÃO: ausência de provas suficientes para justificar a propositura da ação penal. O caso deve ser arquivado, podendo ser reaberto caso surjam novas provas. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodrigo Desengrini
Data: 18/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001588-7
COMARCA: Capivari de Baixo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: Luciano D' Ambrósio e Município de Capivari de Baixo.
Conclusão: direito administrativo, ambiental e urbanístico. Inquérito civil. Ausência de sistema adequado de drenagem pluvial na Rua Maria da Silva Alves, no Município de Capivari de Baixo. Alagamento e acúmulo de água em imóvel situado em nível inferior ao da via pública. Trecho localizado nas proximidades do Sambaqui Capivari I. Necessidade de compatibilização da intervenção com a proteção do patrimônio arqueológico. Reformulação do projeto pelo Município. Definição de solução técnica menos impactante. Interligação da rede à canalização pluvial existente na própria via. Execução das obras de drenagem nos meses de agosto e setembro de 2026. Apresentação de relatório técnico e registros fotográficos. Noticiante que, após consulta a pessoa residente no Município, informou que as obras aparentemente solucionaram o problema. Perda superveniente do objeto. Ausência de justa causa para a propositura de ação civil pública ou a adoção de outra providência. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000296-3
COMARCA: Capivari de Baixo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: Gisele Claudino, Câmara Municipal de Capivari de Baixo, representada por seu Presidente, Vereadora Cariny Elisabety Mendes Figueiredo e Município de Capivari de Baixo.
Conclusão: inquérito civil. Educação. Gestão democrática do ensino público. Supostas irregularidades na nomeação de diretores escolares no Município de Capivari de Baixo. Nomeações realizadas no início de 2025 sem observância integral do procedimento previsto na Lei Complementar Municipal n. 2.182/2022. Ausência, na ocasião, de edital, avaliação dos planos de gestão e consulta à comunidade escolar. Reconhecimento da situação pelo Município. Expedição da Recomendação n. 0002/2026/PJ/CB. Exoneração das profissionais que exerciam as funções de direção. Publicação do Editaln. 001/2026. R ealização de novo processo de escolha para o exercício de 2026. Apresentação dos documentos comprobatórios da habilitação profissional. Licenciatura na área da educação e especialização em gestão escolar. Apresentação dos planos de gestão. R ealização de entrevistas. Consulta à comunidade escolar. Emissão de pareceres pela comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar. Regularização da situação. Cumprimento substancial da recomendação ministerial. Ausência de elementos indicativos de dolo, dano ao erário ou manutenção da irregularidade. Esgotamento do objeto. Inexistência de outras

providências judiciais ou extrajudiciais imediatamente necessárias. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004079-0
COMARCA: Garuva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conversão: 12/11/2026
Partes: Município de Garuva e Artcidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda.
Objeto: apurar supostas ilegalidades no procedimento licitatório Pregão Presencial n. 95/2024, deflagrado pelo Município de Garuva para prestação de serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de decoração natalina no ano de 2024.
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004894-9
COMARCA: Garuva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/11/2026
Partes: Rita Maciel Fernandes de Moraes Bonizolli e L. M. da S.
Objeto: apurar eventual inadequação no atendimento prestado à paciente L. M. da S., pessoa idosa, na rede municipal de saúde de Garuva, especialmente quanto à observância dos deveres de informação e consentimento na realização dos procedimentos de saúde, bem como as providências adotadas pelos órgãos competentes para a apuração dos fatos e prevenção de situações semelhantes.
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005108-7
COMARCA: Garuva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 17/11/2026
Partes: Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina e Município de Garuva.
Objeto: apurar eventual desvio de finalidade, de caráter discriminatório ou retaliatório, na decisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Garuva de não prorrogar o contrato temporário de Nathalia Maria Souza da Rocha, diante da continuidade do afastamento da servidora efetiva substituída, da ausência de motivação contemporânea para a não prorrogação e da divergência entre a justificativa posteriormente apresentada pela Administração Municipal e os registros administrativos relativos ao afastamento da titular.
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005284-2
COMARCA: Herval D'Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única
Data da Instauração: 23/11/2026
Parte: Município de Herval D'Oeste.
Objeto: apurar suposto abandono de terreno público com vegetação excessiva, causando transtornos à vizinhança no Bairro Jardim José Rupp, Herval D'Oeste.
Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003584-3
COMARCA: Imaruí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/11/2026
Parte: Bruna Vicentin Machado Frigorífico.

Conclusão: arquivamento, tendo em vista a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), destinado a sanar as irregularidades apontadas na vistoria realizada pelo Programa de Origem Animal (POA), em 2 de junho de 2026, no estabelecimento comercial Bruna Vicentin Machado Frigorífico.
Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00050439-3 E E-PROC N. 5000289-63.2024.8.24.0032
COMARCA: Itaiópolis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Manoel Pedro Américo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ItaiopolisPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Alfredo Fernandes Luiz, 130, Fórum de Itaiópolis, Centro, Itaiópolis - CEP 89340-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain
Data: 11/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00369847-5
COMARCA: Lauro Muller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aline Sergio Honorio.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (LauroMullerPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Raimundo, n. 15, Bairro Sumaré, Fórum de Lauro Muller, Lauro Müller - CEP 88880-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para instauração da ação penal. Inexistência de elementos aptos a demonstrar a materialidade das infrações investigadas.
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002752-95.2026.8.24.0520
COMARCA: Lauro Müller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Davi da Silva Farias.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime de furto qualificado pelo rompimento de obstáculo e concurso de pessoas, previsto no art. 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal, em prejuízo da empresa Bebidas Serra Spri. Despacho de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal, ante a inexistência de indícios suficientes de autoria.
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 19/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00362519-1 (SIG) E 5001634-30.2023.8.24.0087 (EPROC)
COMARCA: Lauro Müller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Solon da Costa da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 12/11/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIALN. 08.2026.00413889-8 (SIG) E 5005745-14.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Lauro Müller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gilvania Coan Miranda Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 30/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00530470-0 (SIG) E 5007240-93.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Lauro Müller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Batista Velho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 5/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00086018-0

COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Paulo de Oliveira Montibeller.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de justa causa, o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação à suposta prática das infrações previstas no art. 12 da Lei n. 10.826/03 e no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas tiver notícia.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe
Data: 24/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00033878-6
COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Carlos Bischovisk da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de justa causa, o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação à suposta prática das infrações previstas no art. 217-A do Código Penal, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe
Data: 23/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001174-0
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/11/2026
Partes: Ministério Público e Kaique Júnior Salvador.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual cumulação ilegal do cargo de Secretário Parlamentar da ALESC com atividade na pessoa jurídica HP Confecção Ltda. Cargo sem dedicação exclusiva. Função privada sem poderes de gestão. Jornadas formalmente compatíveis. Ausência de dolo e de dano ao erário. Vínculo privado extinto. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009683-0
COMARCA: São Domingos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 27/10/2026
Objeto: acompanhar e fiscalizar a política pública de saúde mental indígena na Terra Indígena Xapecó e promover a implementação do Plano Intersetorial de Promoção do Bem Viver, Prevenção do Suicídio e Redução dos Danos Relacionados ao Uso de Álcool, mediante a constituição de rede intersetorial permanente.
Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5002029-83.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00453746-5
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonir Valdemar Spironello.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, consoante art. 28, § 1º, do CPP, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, partanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no

endereço: Rua Hermínio Conte, n. 28, 1º andar, sala 201, Comercial Helvira, Centro, São José do Cedro - CEP 89930-000.
EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática do crime de ameaça, previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal, perpetrado, em tese, por Leonir Valdemar Spironello em desfavor de R. T. L. e E. L., bem como da contravenção penal de vias de fato, prevista no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, atribuída a R. T. L. em desfavor de Leonir Valdemar Spironello. O Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente termo circunstanciado, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal em relação a Leonir Valdemar Spironello e R. T. L., com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 23/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5002029-83.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00453746-5
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: E. L.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, consoante art. 28, § 1º, do CPP, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermínio Conte, n. 28, 1º andar, sala 201, Comercial Helvira, Centro, São José do Cedro - CEP 89930-000.
EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática do crime de ameaça, previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal, perpetrado, em tese, por Leonir Valdemar Spironello em desfavor de R. T. L. e E. L., bem como da contravenção penal de vias de fato, prevista no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, atribuída a R. T. L. em desfavor de Leonir Valdemar Spironello. O Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente termo circunstanciado, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal em relação a Leonir Valdemar Spironello e R. T. L., com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 23/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001540-3
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 10/11/2026
Partes: Município de São José do Cedro e Ana Paula da Luz Bianchini.
Conclusão: apuração de possíveis irregularidades relacionadas à anunciada alteração da lotação funcional de servidora vinculada à rede municipal de saúde, bem como de questões relacionadas à estrutura da política pública de saúde mental do Município de São José do Cedro. No curso da instrução, verificou-se que a alteração de lotação não foi implementada, inexistindo elementos indicativos de ilegalidade, perseguição funcional ou lesão a interesses transindividuais que justificassem a continuidade da apuração sob esse aspecto. Arquivamento parcial quanto à situação funcional da servidora. As questões relacionadas à ampliação da rede municipal de saúde mental, contratação de profissionais e avaliação da estrutura da Rede de Atenção Psicossocial serão acompanhadas em procedimentos próprios. Arquivamento parcial.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP
Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0046**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2883/2026/MP (Processo n. 2026/044122),**para o fornecimento de 30 unidades de coffee break auditório e 20 serviço de sala de frutas, Por Dentro do MPSC Visita Universitária da UFSC de Florianópolis, no dia 26/11/2026, ao valor de R$ 750,00. Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP
Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0063, c**onforme a **Autorização de Fornecimento n. 2886/2026/MP (Processo n. 2026/044312)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 100 bombonas de água mineral sem gás, bombona de 20 litros, 205 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml, 125 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml,para as comarcas da grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles - Geral, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central, PJ São José), ao valor total de R$ 4.387,25. **Base Legal**: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 23 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2026/MP
Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 022/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jocelaina da Silva Barbosa Ltda. **ARP 022/2026/MP: ADA 0007,** conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2878/2026/MP (Processo n. 2026/043074),** para o fornecimento de 41,84m² de persiana vertical, localizada nas novas salas locadas: Rua Alberto Trajano, n. 218, Centro, município de Santa Rosa do Sul/ SC), ao valor de R$ 4.880,22. **Base Legal**: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 24 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS